



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

**PROCESSO Nº 03/2017**

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, **RATIFICO** a contratação direta de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com endereço a Avenida Presidente Juscelino Kubistschek, n.º 2.041 e 2.235, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42 e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com endereço a SBS Quadra 4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305-0001-04, para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por autenticação, pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos constitucionais e legais. Determino, ainda, a abertura de procedimento administrativo para se apurar eventual responsabilidade de servidores, gestores ou autoridades que permitiram que a situação emergencial se consumasse, bem como que se informe a origem sobre o ocorrido no feito para que a mesma labore solução de continuidade definitiva para o atendimento do interesse público. Expeçam-se, no mais, as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Iguape, 03 de março de 2017.

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**